



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hqz centro sul  
Em 07 / 03 / 2018  
Nº 1029 pag 21

DECRETO 14/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

## DECRETA

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.2001.1-090 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP PARA APOIO AO PEQUENO	
03401 00788 4.4.90 52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00

**Art. 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 788 TERMO CONV SEAB- 119/17- SIT 33548 - Aquis Equipamentos agrícolas.

### A) Superavit Financeiro

CONV SEDU-119/17- SIT 333548 - Aquis Equipamento Agrícola - FTE 788.....R\$ 107.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 10 de janeiro de 2018

  
EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal